



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 131/2013
De 28 de Maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P.131/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/05/13

Responsável: Município

Revoga expressamente a Portaria nº048/2011 e dá
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe conferê a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga expressamente, a Portaria 048/2011, de 04 de abril de 2011, que designa o Servidor VAGNER FELIPE BIAZI, matrícula 886, para desenvolver a fiscalização do Transporte Próprio e Terceirizado.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento